

OBRAS

# Rua situada no Parque de Exposições vai ser duplicada

Página 10



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

12 DE AGOSTO DE 2023

SÁBADO, ANO XXII - EDIÇÃO 1.129

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



## OBRAS PARA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA NOVA AVARÉ SÃO INICIADAS

Página 11



**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

**ATENÇÃO**

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
comunicacao@avare.sp.gov.br

**TIRAGEM**  
7 mil exemplares

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**REDAÇÃO**  
Flávio Mantovani

**DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO**  
Fabiana Monte

**REVISÃO**  
Gesiel Jr.



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

**MÍDIAS SOCIAIS**



[www.facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)  
[www.instagram.com/prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare)  
[www.youtube.com/prefeituradeavare](https://www.youtube.com/prefeituradeavare)



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Notificação - Processos/expedientes concluídos para ciência**

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, concluídos, à **disposição para ciência dos interessados**, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente – Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	484/2023	5821/2023	Concluído para ciência.
ANTÔNIO CARLOS GARCIA PEREIRA	446/2023	5331/2023	Concluído para ciência.
NOÉ RODRIGUES DA CRUZ	496/2023	6266/2023	Concluído para ciência.
FELIPE MATHEUS SOUZA NOGUEIRA	475/2023	5605/2023	Concluído para ciência.
ANTÔNIO APARECIDO MEDALHA	74/2023	4359/2023	Concluído para ciência.
CLÁUDIO ROBERTO VAZ	289/2023	4113/2023	Concluído para ciência.
JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA	366/2022	6057/2023	Concluído para ciência.
JOÃO BATISTA DARAGO	471/2023	5611/2023	Concluído para ciência.
DANILO CORREA PEREIRA	472/2023	5612/2023	Concluído para ciência.
GUSTAVO HENRIQUE GUERRA PAULO	476/2023	5610/2023	Concluído para ciência.
ANA CRISTINA MARIA DE SOUZA	454/2023	5429/2023	Concluído para ciência.
HELOÍSA CAMILA PARRA	453/2023	5587/2023	Concluído para ciência.
ELIANE DOMINGUES CARDOSO	455/2023	5586/2023	Concluído para ciência.
DANIEL DE MORAES ENDES	498/2023	6211/2023	Concluído para ciência.
CRISTIANE NEVES GARCIA	497/2023	6132/2023	Concluído para ciência.
PATRICIA CAMILA BIASON	485/2023	5793/2023	Concluído para ciência.

**TERMO DE CONCESSÃO DE SUSPENSÃO DE POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, no uso de suas atribuições legais e constitucionais resolve, **DEFERIR** o pedido de suspensão até a regularização dos exames solicitados pelo DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor. ciente o mesmo manifestar-se a respeito no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação do presente termo, considerando as disposições legais vigentes, no artigo 40 da LM 315/95, c.c. artigo 66, da LM 2146/17, que prevê que a posse dependerá da aprovação no exame médico admissional e o critério da autoridade nomeante, ser prorrogado, desde que assim o requeira, fundamentadamente, o interessado, a saber:

Candidato	Edital de Convocação/ Concurso	Cargo	Data de Comparcimento	C1 nº	Motivo
Karina Barbara Mi torres dos Santos	15/2023 0218	Psicólogo	28/08/23	754391/23	Exames médicos
Julie Morille Rodrigues	12/2023 0122	Cozinheiro	22/08/23	754556/23	Exames médicos

Avaré, 01 de agosto de 2023.

*Ronaldo Adão Guardiano*  
RONALDO ADÃO GUARDIANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE RECONVOCAÇÃO – 2ª FASE  
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF**

(CARÁTER ELIMINATÓRIO)

Considerando análise e deferimento do requerimento de Protocolo 4523/2023, analisado pela Comissão Fiscalizadora do concurso,

conforme publicado no Semanário Oficial de 10/05/2023 deliberando que a candidata poderá ser reconvocada para realização do TAF A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, a vista dos pareceres exarados pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, designada pelo Decreto nº 6936, de 28 de Julho de 2022, RECONVOCA a candidata, em conformidade com Edital do Concurso nº 001/2022, publicado em 27 de Agosto de 2022, para realização da 2ª fase - TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, conforme abaixo discriminado, para o cargo público: Cozinheiro, a saber:

**CARGO: COZINHEIRO**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC
37	GISELE MARTINS BARROZA	15458

<b>DATA DO TAF</b>	15/08/2023 – (TERÇA-FEIRA)
<b>LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO TAF</b>	GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO
<b>ENDEREÇO DO LOCAL</b>	RUA ANACLETO PIRES, SN – BAIRRO ALTO
<b>HORÁRIO DO TAF (INÍCIO)</b>	9:00 H O candidato deverá comparecer com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para seu início

10.3 Para o teste de aptidão física -TAF, o candidato deverá apresentar atestado médico emitido com no máximo 10(dez) dias de antecedência a data do teste, que certifique especificamente estar APTO para o esforço físico que será submetido.  
10.3.1. Deverá, em caso da candidata ser gestante, ser emitido em data não superior a 5 (cinco) dias anteriores a data da aplicação dessa prova, emitido por médico ginecologista /obstetra.

10.3.2. Deverá conter: local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e

10.3.3. Deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir:

**MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF)**

\_\_\_\_\_, inscrito no Conselho Regional de Medicina nº \_\_\_\_\_, portador(a) do CRM nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) em \_\_\_\_\_, apresenta-se APTO(A) para realizar as avaliações de esforços físicos exigidas para o Teste de Aptidão Física, a fim de concorrer ao emprego público de \_\_\_\_\_, do Edital de Concurso Público nº 01/2022, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

(local e data)

Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado.

10.3.4. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade, no que se refere ao estado/ condição de saúde do candidato para a execução do TAF proposto no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o TAF.

10.3.5. O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização do TAF ou não.

10.4. Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF o candidato que não apresentar o atestado emencionado nos itens acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

10.4. O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

10.5. Para a realização do TAF, recomenda-se ao candidato que:

- a) Faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;
- b) Não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações;
- c) Não interrompa o uso de medicamentos, caso seja em tratamento médico.

10.6. O Teste de Aptidão Física - TAF é de caráter eliminatório pelos critérios estabelecidos nas tabelas constantes nos itens 10.17 e 10.18 deste Capítulo.

10.7. No momento da realização do TAF o candidato:

- a) Deverá apresentar capacidade mínima para suportar física e organicamente o esforço exigido nas avaliações;
- b) Deverá apresentar estrutura psíquica adequada para o exercício das avaliações;
- c) Não poderá apresentar-se embriagado ou fazer uso de bebida alcoólica.

10.7.1. Não haverá repetição na execução das avaliações, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

10.8. O aquecimento e a preparação para o TAF é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

10.9. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que os candidatos realizarão todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

10.10. O candidato que no momento da realização do Teste de Aptidão Física apresentar qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

10.10.1. O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovada através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.

10.11. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física.

10.12. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

10.13. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

**DAS AVALIAÇÕES:**

**1ª ETAPA: TESTE DE DINAMOMETRIA DORSAL, MANUAL E ESCAPULAR**

10.15. A primeira parte do Teste de Aptidão Física consistirá na aplicação de 3 (três) avaliações, assim divididas:

- a) Dinamometria Dorsal (Força Muscular);
- b) Dinamometria Manual;
- c) Dinamometria Escapular.

10.16. A descrição e a carga mínima para aprovação em cada teste são:

TESTE	CARGA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	
	MASCULINO	FEMININO
DINAMOMETRIA DORSAL	65 kgf	45 kgf
DINAMOMETRIA MANUAL	30 kgf	25 kgf
DINAMOMETRIA ESCAPULAR	25 kgf	20 kgf

10.17. As descrições dos testes de dinamometria são:

10.17.1. O Teste de Dinamometria Dorsal constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Dorsal, com capacidade de carga para até 200Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.1.1. O candidato deverá posicionar-se em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120º e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverão estar ambas em pronação.

10.17.1.2. Quando o candidato atingir essa posição, o avaliador solicitará que aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

10.17.1.3. Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

10.17.2. O Teste de Dinamometria Manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.2.1. O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

10.17.2.2. Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.

10.17.2.3. Esta avaliação será realizada após o término do Teste de Dinamometria Dorsal.

10.17.3. O Teste de Dinamometria Escapular constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Escapular, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.3.1. O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus.

10.17.3.2. Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos, inclusive o polegar. Quando o (a) candidato(a) atingir essa posição será solicitado que execute o movimento em explosão. Não será permitido movimentar o corpo tirando os pés da posição inicial ou deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90º.

**2ª ETAPA: EXERCÍCIOS FÍSICOS: BARRA, ABDOMINAL, FLEXÃO DE COTOVELO E CORRIDA**

10.18. A segunda parte do Teste de Aptidão Física-TAF, consistirá nos exercícios conforme descrição na tabela abaixo, conforme o sexo:

SEXO MASCULINO	
BARRA	1 REPETIÇÃO
ABDOMINAL	24 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	20 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 2.000M	TEMPO 15 MINUTOS

SEXO FEMININO	
BARRA	15 SEG PENDURADA
ABDOMINAL	18 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	16 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 1.600M	TEMPO 16 MINUTOS

10.18.1. Barra para candidatos do sexo masculino: o candidato deverá realizar 1 (uma) repetição na barra.

10.18.2. Barra para candidatos do sexo feminino: a candidata deverá permanecer por 15 (quinze) segundos pendurada na barra.

10.18.3. Abdominal para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 24 (vinte e quatro) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

10.18.4. Abdominal para candidatas do sexo feminino: A candidata deverá realizar 18 (dezoito) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

10.18.5. Flexão de braço para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 20 (vinte) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

10.18.6. Flexão de braço para candidatas do sexo feminino: A candidata deverá realizar 16 (dezesseis) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

10.18.7. Corrida de 2.000 metros (sexo masculino): O candidato deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 2.000 m, durante 15 (quinze) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

10.18.8. Corrida de 1.600 metros (sexo feminino): A candidata deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 1.600 m, durante 16 (dezesseis) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

10.19. Será considerado APTO o candidato que conseguir realizar os exercícios alcançando a carga mínima das dinamometrias e no tempo e repetições constantes nas tabelas conforme itens 10.17 e 10.18 (e respetivos subitens).

10.20. Será considerado INAPTO o candidato que não concluir as etapas descritas nos itens 10.17 e 10.18 (e respetivos subitens).

10.20.1. O candidato INAPTO no Teste de Aptidão Física, será eli-

minado deste certame.

10.21. A pontuação final do Teste de Aptidão Física não será considerada para somar-se à pontuação da prova objetiva, sendo o candidato considerado apenas como APTO ou INAPTO.

10.22. Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

10.23. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br), indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP.

10.23.1. Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.

10.23.2. O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.

10.23.3. Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 10.23 se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.

10.23.4. As respostas às solicitações de recursos especiais serão enviadas aos candidatos em até 3 (três) dias úteis após o recebimento dos requerimentos, por telegrama, para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

## DOS RECURSOS

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 13- Recursos do Edital do Concurso Público nº 001/2022, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 27/08/2022.

## DO PROTOCOLO DO TAF PARA COVID-19

10.2.5. Para a realização do TAF é obrigatório a apresentação do comprovante de vacinação completa (1ª, 2ª e reforço) dose contra o COVID 19 ou atestado médico que evidencie motivos de saúde ou histórico de hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes de todas as vacinas disponível no Plano de Vacinação contra a Covid-19, conforme Decreto Municipal nº 6641/2022.

10.2.5.1. A não apresentação do documento de vacinação implicará na impossibilidade da realização da prova e inaptidão no TAF, sendo o candidato considerado eliminado deste Concurso Público.

- O candidato, se estiver acometido pelo COVID 19 deverá justificar sua ausência por meio de atestado médico, para remarcação de sua avaliação, devendo o atestado ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 16h00 em até 48 horas após o dia do TAF

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estância Turística de Avaré, (SP), 04 de Agosto de 2023.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
PREFEITO

## CONCURSO PÚBLICO 003/2022

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª FASE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – T.A.F (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, CONVOCA, os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente de notas, conforme abaixo discriminado, da prova ob-

jetiva do Concurso Público realizado no dia 11 de Dezembro de 2022, do resultado publicado em 12 de Janeiro de 2023, para os empregos públicos, em conformidade com o Item 10 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 003/2022, publicado em 27 de Agosto de 2022, no Semanário Oficial, a saber:

#### EMPREGO: Agente Comunitário de Saúde- USF Dr. Luiz Tourinho (Bairro Alto)

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	NOTA FINAL	DATA NASCIMENTO
5	VINÍCIUS FERREIRA COSTA E FRANCO	6121	55,00	17/01/2004
6	LUCIANO ANTONIO ROZA	5973	50,00	08/01/1991
7	MARIALUZA SANI LAGO DA SILVA	5576	50,00	11/03/2000
8	JAIR RAFAEL PIRES	6237	55,00	11/13/1984

DATA DO TAF	15/08/2023 – (TERÇA-FEIRA)
LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO TAF	GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO
ENDEREÇO DO LOCAL	RUA ANACLETO PIRES, 5N – BAIRRO ALTO
HORÁRIO DO TAF (INÍCIO)	9:00 H O candidato deverá comparecer com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para seu início

9.1. Para o Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter eliminatório, serão convocados os candidatos para os empregos públicos Agente Comunitário de Saúde (todas as áreas), habilitados e com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva, na quantidade de 4 (quatro) vezes o número de vagas disponibilizadas por Emprego público/ área, após aplicados os critérios de desempate estabelecidos no Capítulo 10 deste Edital.

9.1.1. A organização, realização e apuração dos resultados do Teste de Aptidão Física, bem como a análise dos recursos referentes ao respectivo teste, ficará sob exclusiva responsabilidade da Estância Turística de Avaré/SP.

9.1.2. Havendo necessidade da convocação de candidatos em número superior aos submetidos ao TAF – Teste de Aptidão Física, a Administração Municipal reserva-se o direito de efetuar convocações suplementares, tantas quantas forem necessárias, para submeter os classificados remanescentes ao TAF – Teste de Aptidão Física.

9.2. O edital de convocação para o Teste de Aptidão Física, contendo as informações quanto às datas, os horários e locais de sua realização, que será divulgado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico [www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/](http://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/), no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br), bem como no endereço eletrônico [www.indepac.org.br/concursos](http://www.indepac.org.br/concursos).

9.2.1. O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado em local a ser definido pela Comissão do Concurso, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

9.2.2. Ao candidato só será permitida a participação no teste de aptidão física na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 9.2, deste capítulo.

9.2.2.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de avaliação.

9.2.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização do teste em outro dia, horário ou fora do local designado.

9.2.4. O TAF poderá ser filmado pela respectiva equipe de aplicação ou pessoa(s) designada(s) pela Comissão da Estância Turística de Avaré para efeito de registro e avaliação, sendo que as gravações não serão fornecidas aos candidatos a qualquer título.

9.2.5. Para a realização do TAF é obrigatório a apresentação do comprovante de vacinação completa (1ª, 2ª e reforço) dose contra o COVID 19 ou atestado médico que evidencie motivos de saúde ou histórico de hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes de todas as vacinas disponível no Plano de Vacinação contra a Covid-19, conforme Decreto Municipal nº 6641/2022.

9.2.5.1. A não apresentação do documento de vacinação implicará na impossibilidade da realização da prova e inaptidão no TAF, sendo o candidato considerado eliminado deste Concurso Público.

9.2.6. A Comissão Examinadora do TAF será presidida por um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.

9.3. Para o Teste de Aptidão Física - TAF, o candidato deverá apre-

sentar atestado médico emitido com no máximo 10 (dez) dias de antecedência à data do teste, que certifique especificamente estar APTO para o esforço físico que será submetido.

9.3.1. Deverá, em caso da candidata ser gestante, ser emitido em data não superior a 5 (cinco) dias anteriores a data da aplicação dessa prova, emitido por médico ginecologista /obstetra.

9.3.2. Deverá conter: local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e

9.3.3. Deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir:

**MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF)**  
TIMBRE/GARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE PÚBLICO OU PRIVADO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO REGISTRO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_ (portador(a) do RG \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, encontra-se APTO(A) para realizar as avaliações físicas exigidas para o Teste de Aptidão Física, e fim de concorrer ao emprego público de \_\_\_\_\_, do Edital de Concurso Público nº 03/2022, da Prefeitura de Estância Turística de Avaré.

(local e data)  
Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado.

9.3.4. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade, no que se refere ao estado/ condição de saúde do candidato para a execução do TAF proposto no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o TAF.

9.3.5. O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização do TAF ou não.

9.4. Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF o candidato que não apresentar o atestado mencionado nos itens acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

9.4. O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

9.5. Para a realização do TAF, recomenda-se ao candidato que:

- Faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;
- Não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações;
- Não interrompa o uso de medicamentos, caso seja em tratamento médico.

9.6. O Teste de Aptidão Física - TAF é de caráter eliminatório pelos critérios estabelecidos nas tabelas constantes nos itens 9.17 e 9.18 deste Capítulo.

9.7. No momento da realização do TAF o candidato:

- Deverá apresentar capacidade mínima para suportar física e organicamente o esforço exigido nas avaliações;
- Deverá apresentar estrutura psíquica adequada para o exercício das avaliações;
- Não poderá apresentar-se embriagado ou fazer uso de bebida alcoólica.

9.7.1. Não haverá repetição na execução das avaliações, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

9.8. O aquecimento e a preparação para o TAF é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

9.9. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que os candidatos realizarão todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

9.10. O candidato que no momento da realização do Teste de Aptidão Física apresentar qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

9.10.1. O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovada através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.

9.11. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física.

9.12. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

9.13. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam

reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

**DAS AVALIAÇÕES:**

**1ª ETAPA: TESTE DE DINAMOMETRIA DORSAL, MANUAL E ESCAPULAR**

9.15. A primeira parte do Teste de Aptidão Física consistirá na aplicação de 3 (três) avaliações, assim divididas:

- a) Dinamometria Dorsal (Força Muscular);
- b) Dinamometria Manual;
- c) Dinamometria Escapular.

9.16. A descrição e a carga mínima para aprovação em cada teste são:

TESTE	CARGA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	
	MASCULINO	FEMININO
DINAMOMETRIA DORSAL	65 kgf	45 kgf
DINAMOMETRIA MANUAL	30 kgf	25 kgf
DINAMOMETRIA ESCAPULAR	25 kgf	20 kgf

9.17. As descrições dos testes de dinamometria são:

9.17.1. O Teste de Dinamometria Dorsal constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Dorsal, com capacidade de carga para até 200Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.17.1.1. O candidato deverá posicionar-se em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120º e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverão estar ambas em pronação.

9.17.1.2. Quando o candidato atingir essa posição, o avaliador solicitará que aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

9.17.1.3. Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

9.17.2. O Teste de Dinamometria Manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.17.2.1. O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

9.17.2.2. Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.

9.17.2.3. Esta avaliação será realizada após o término do Teste de Dinamometria Dorsal.

9.17.3. O Teste de Dinamometria Escapular constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Escapular, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.17.3.1. O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus.

9.17.3.2. Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos, inclusive o polegar. Quando o (a) candidato(a) atingir essa posição será solicitado que execute o movimento em explosão. Não será permitido movimentar o corpo tirando os pés da posição inicial ou deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90º.

**2ª ETAPA: EXERCÍCIOS FÍSICOS: BARRA, ABDOMINAL, FLEXÃO DE COTOVELO E CORRIDA**

9.18. A segunda parte do Teste de Aptidão Física-TAF, consistirá nos exercícios conforme descrição na tabela abaixo, conforme o sexo:

SEXO MASCULINO	
BARRA	1 REPETIÇÃO
ABDOMINAL	24 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	20 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 2.000M	TEMPO 15 MINUTOS

SEXO FEMININO	
BARRA	15 SEG PENDURADA
ABDOMINAL	18 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	16 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 1.600M	TEMPO 16 MINUTOS

9.18.1. Barra para candidatos do sexo masculino: o candidato deverá realizar 1 (uma) repetição na barra.

9.18.2. Barra para candidatos do sexo feminino: a candidata deverá permanecer por 15 (quinze) segundos pendurada na barra.

9.18.3. Abdominal para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 24 (vinte e quatro) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

9.18.4. Abdominal para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 18 (dezoito) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

9.18.5. Flexão de braço para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 20 (vinte) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

9.18.6. Flexão de braço para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 16 (dezesesseis) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

9.18.7. Corrida de 2.000 metros (sexo masculino): O candidato deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 2.000 m, durante 15 (quinze) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

9.18.8. Corrida de 1.600 metros (sexo feminino): A candidata deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 1.600 m, durante 16 (dezesesseis) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

9.19. Será considerado APTO o candidato que conseguir realizar os exercícios alcançando a carga mínima das dinamometrias e no tempo e repetições constantes nas tabelas conforme itens 9.17 e 9.18 (e respectivos subitens).

9.20. Será considerado INAPTO o candidato que não concluir as etapas descritas nos itens 9.17 e 9.18 (e respectivos subitens).

9.20.1. O candidato INAPTO no Teste de Aptidão Física, será eliminado deste certame.

9.21. A pontuação final do Teste de Aptidão Física não será considerada para somar-se à pontuação da prova objetiva, sendo o candidato considerado apenas como APTO ou INAPTO.

9.22. Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

9.23. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br), indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP.

9.23.1. Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.

9.23.2. O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.

9.23.3. Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 9.23 se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.

9.23.4. As respostas às solicitações de recursos especiais serão enviadas aos candidatos em até 3 (três) dias úteis após o recebimento dos requerimentos, por telegrama, para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

**DOS RECURSOS**

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 11- Recursos do Edital do Concurso Público nº 003/2022, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 27/08/2022.

**DO PROTOCOLO DO TAF PARA COVID-19**

9.2.5. Para a realização do TAF é obrigatória a apresentação do comprovante de vacinação completa (1ª, 2ª e reforço) dose contra o COVID 19 ou atestado médico que evidencie motivos de saúde ou histórico de hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes de todas as vacinas disponível no Plano de Vacinação contra a Covid-19, conforme Decreto Municipal nº 6641/2022.

9.2.5.1. A não apresentação do documento de vacinação implicará na impossibilidade da realização da prova e inaptidão no TAF, sendo o candidato considerado eliminado deste Concurso Público.

- O candidato, se estiver acometido pelo COVID 19 deverá justificar sua ausência por meio de atestado médico, para remarcação de sua avaliação, devendo o atestado ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 16h00 em até 48 horas após o dia do TAF

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estância Turística de Avaré, (SP), 04 de Agosto de 2023.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2022**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª FASE**  
**TESTE DE APTIDÃO FÍSICA –T.A.F**  
**(CARÁTER ELIMINATÓRIO)**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, CONVOCA, os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente de notas, conforme abaixo discriminado, da prova objetiva do Concurso Público realizado no dia 18 de Dezembro de

2022, do resultado publicado em 12 de Janeiro de 2023, para o cargo público de , em conformidade com o Item 10 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, publicado em 27 de Agosto de 2022, no Semanário Oficial, a saber:

### CARGO: BORRACHEIRO

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC
5	CLAYTON HENRIQUE DELFINO	16693

### CARGO: ELETRICISTA

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC
5	KARLIEL KOWINSKI	13625
6	LUIS APARECIDO MARQUES II	16463
7	THIAGO DOS SANTOS FERREIROS MARTOS	15713
8	TERNANDO DONI MARTOLI	15939
9	ANDRÉ GONCALVES FERREIRA	13083
10	EDUARDO VAI FERREIRA	16933
11	THIAGO GERALDO CARVALHO	16933
12	PEDRO ISRAEL GOUTINI G	16135

### CARGO: OPERADOR DE MAQUINA

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC
5	ANDRÉSSON RODRIGUES	13177
6	ANTONIO ALBERTO DA SILVA	13283
7	FABIANO BALAN DIAS	13318
8	ALDONIA JERÔNIMO DA COSTA	12177

DATA DO TAF	16/08/2023 – (TERÇA-FEIRA)
LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO TAF	GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO
ENDEREÇO DO LOCAL	RUA ANACLETO PIRES, SN – BAIRRO ALTO
HORÁRIO DO TAF (INÍCIO)	9:00 H O candidato deverá comparecer com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para seu início

10.3 Para o teste de aptidão física -TAF, o candidato deverá apresentar atestado médico emitido com no máximo 10(dez) dias de antecedência a data do teste, que certifique especificamente estar APTO para o esforço físico que será submetido.

10.3.1. Deverá, em caso da candidata ser gestante, ser emitido em data não superior a 5 (cinco) dias anteriores a data da aplicação dessa prova, emitido por médico ginecologista /obstetra.

10.3.2. Deverá conter: local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e

10.3.3. Deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir:

#### MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF)

TIPOGRAFAR: MBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE PÚBLICO OU PRIVADO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_, emitiu a este APTO(A) para realizar as avaliações de esforços físicos exigidos para o Teste de Aptidão Física, a fim de concorrer ao emprego público do \_\_\_\_\_, do Edital de Concurso Público nº 01/2022, da Estância Turística de Avaré.

(local e data)

Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado

10.3.4. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade, no que se refere ao estado/ condição de saúde do candidato para a execução do TAF proposto no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o TAF.

10.3.5. O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização do TAF ou não.

10.4. Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF o candidato que não apresentar o atestado emencionado nos itens acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

10.4. O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

10.5. Para a realização do TAF, recomenda-se ao candidato que:

a) Faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;

b) Não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações;

c) Não interrompa o uso de medicamentos, caso seja em tratamento médico.

10.6. O Teste de Aptidão Física - TAF é de caráter eliminatório pelos critérios estabelecidos nas tabelas constantes nos itens 10.17 e 10.18 deste Capítulo.

10.7. No momento da realização do TAF o candidato:

a) Deverá apresentar capacidade mínima para suportar física e organicamente o esforço exigido nas avaliações;

b) Deverá apresentar estrutura psíquica adequada para o exercício das avaliações;

c) Não poderá apresentar-se embriagado ou fazer uso de bebida alcoólica.

10.7.1. Não haverá repetição na execução das avaliações, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

10.8. O aquecimento e a preparação para o TAF é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

10.9. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que os candidatos realizarão todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

10.10. O candidato que no momento da realização do Teste de Aptidão Física apresentar qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

10.10.1. O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovada através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.

10.11. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física.

10.12. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

10.13. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

### DAS AVALIAÇÕES:

#### 1ª ETAPA: TESTE DE DINAMOMETRIA DORSAL, MANUAL E ESCAPULAR

10.15. A primeira parte do Teste de Aptidão Física consistirá na aplicação de 3 (três) avaliações, assim divididas:

a) Dinamometria Dorsal (Força Muscular);

b) Dinamometria Manual;

c) Dinamometria Escapular.

10.16. A descrição e a carga mínima para aprovação em cada teste são:

TESTE	CARGA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	
	MASCULINO	FEMININO
DINAMOMETRIA DORSAL	65 kgf	45 kgf
DINAMOMETRIA MANUAL	30 kgf	25 kgf
DINAMOMETRIA ESCAPULAR	25 kgf	20 kgf

10.17. As descrições dos testes de dinamometria são:

10.17.1. O Teste de Dinamometria Dorsal constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Dorsal, com capacidade de carga para até 200Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.1.1. O candidato deverá posicionar-se em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120° e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das

mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverão estar ambas em pronação.

10.17.1.2. Quando o candidato atingir essa posição, o avaliador solicitará que aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

10.17.1.3. Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

10.17.2. O Teste de Dinamometria Manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.2.1. O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

10.17.2.2. Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.

10.17.2.3. Esta avaliação será realizada após o término do Teste de Dinamometria Dorsal.

10.17.3. O Teste de Dinamometria Escapular constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Escapular, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.3.1. O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus.

10.17.3.2. Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos, inclusive o polegar. Quando o (a) candidato(a) atingir essa posição será solicitado que execute o movimento em explosão. Não será permitido movimentar o corpo tirando os pés da posição inicial ou deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90°.

#### 2ª ETAPA: EXERCÍCIOS FÍSICOS: BARRA, ABDOMINAL, FLEXÃO DE COTOVELO E CORRIDA

10.18. A segunda parte do Teste de Aptidão Física-TAF, consistirá nos exercícios conforme descrição na tabela abaixo, conforme o sexo:

SEXO MASCULINO	
BARRA	1 REPETIÇÃO
ABDOMINAL	24 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	20 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 2.000M	TEMPO 15 MINUTOS

SEXO FEMININO	
BARRA	15 SEG PENDURADA
ABDOMINAL	18 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	16 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 1.600M	TEMPO 16 MINUTOS

10.18.1. Barra para candidatos do sexo masculino: o candidato deverá realizar 1 (uma) repetição na barra.

10.18.2. Barra para candidatos do sexo feminino: a candidata deverá permanecer por 15 (quinze) segundos pendurada na barra.

10.18.3. Abdominal para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 24 (vinte e quatro) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

10.18.4. Abdominal para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 18 (dezoito) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

10.18.5. Flexão de braço para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 20 (vinte) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

10.18.6. Flexão de braço para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 16 (dezesseis) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

10.18.7. Corrida de 2.000 metros (sexo masculino): O candidato deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 2.000 m, durante 15 (quinze) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

10.18.8. Corrida de 1.600 metros (sexo feminino): A candidata deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 1.600 m, durante 16 (dezesseis) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

10.19. Será considerado APTO o candidato que conseguir realizar os exercícios alcançando a carga mínima das dinamometrias e no tempo e repetições constantes nas tabelas conforme itens 10.17 e 10.18 (e respectivos subitens).

10.20. Será considerado INAPTO o candidato que não concluir as etapas descritas nos itens 10.17 e 10.18 (e respectivos subitens).

10.20.1. O candidato INAPTO no Teste de Aptidão Física, será eliminado deste certame.

10.21. A pontuação final do Teste de Aptidão Física não será considerada para somar-se à pontuação da prova objetiva, sendo o candidato considerado apenas como APTO ou INAPTO.

10.22. Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

10.23. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br), indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP.

10.23.1. Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.

10.23.2. O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.

10.23.3. Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 10.23 se sujeitarão à reavaliação do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.

10.23.4. As respostas às solicitações de recursos especiais serão enviadas aos candidatos em até 3 (três) dias úteis após o recebimento dos requerimentos, por telegrama, para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

**DOS RECURSOS**

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 13- Recursos do Edital do Concurso Público nº 001/2022, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 27/08/2022.

**DO PROTOCOLO DO TAF PARA COVID-19**

10.2.5. Para a realização do TAF é obrigatório a apresentação do comprovante de vacinação completa (1ª, 2ª e reforço) dose contra o COVID 19 ou atestado médico que evidencie motivos de saúde ou histórico de hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes de todas as vacinas disponível no Plano de Vacinação contra a Covid-19, conforme Decreto Municipal nº 6641/2022.

10.2.5.1. A não apresentação do documento de vacinação implicará na impossibilidade da realização da prova e inaptidão no TAF, sendo o candidato considerado eliminado deste Concurso Público.

- O candidato, se estiver acometido pelo COVID 19 deverá justificar sua ausência por meio de atestado médico, para remarcação de sua avaliação, devendo o atestado ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 16h00 em até 48 horas após o dia do TAF

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estância Turística de Avaré, (SP), 04 de Agosto de 2023.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 189/2023**  
**CONCURSO PUBLICO 01/2018**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/21 E 6123/21, considerando Ofício 216/2023/SME, CONVOCADO, classificados do Concurso Publico 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, prorrogado pelo Decreto 6206/2021, publicado em 23/03/2021, para o cargo/função de MONITOR, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará nº 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**CARGO: MONITOR**

Classificação	Nome
150	MARCELA GARCIA DE OLIVEIRA
151	MARIANA REGINA CONCEIÇÃO

Estância Turística de Avaré, aos 11 de Agosto de 2023

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
**Secretário Municipal de Administração**

DENOMINAÇÃO	MONITOR
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 127/2010)</b>	Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem-estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO (L.C. 126/2010)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	SME -CEI/EMEB

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	Documento
Quantidade de cópias	
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação, certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade
- conclusão de Ensino Fundamental Completo	
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	certidão de ações cíveis e criminais (TJ)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR	

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 190/2023**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2018**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, considerando Ofício 220/2023/SME e aposentadoria de Denise Helena Cardoso Barreto, CONVOCADO, classificados do Concurso Publico 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para preenchimento de vagas do cargo/função de PEB I, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, entrega da documentação exigida, nomeação, exames médicos.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome do classificado (a)
152	ERICA FERREIRA BOMFIM BORGES

Estância Turística de Avaré, aos 11 de Agosto de 2023

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
**Secretário Municipal de Administração**

DENOMINAÇÃO	PEB I (Lei 2007/2016)
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO</b>	Compete ao Professor de Educação Básica I e ao Professor de Educação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação: Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da sua unidade escolar, e o calendário escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministras aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Controlar e

avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menos rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao diretor da U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo de ensino – aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos de rede municipal de ensino; Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; Realizar pesquisas na área de educação; Executar outras atribuições afins.

**REQUISITO (LEI 2007/2016)** Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior

**CARGA HORÁRIA** 30 horas aulas semanais

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade
01	Diploma frente e verso autenticado da Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 191/2023  
CONCURSO PUBLICO 002/2018**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando CI 756612/2023/D.C. e Ofício 217/2023/SME, CONVOCA, os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará nº 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional ( nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida) abaixo listado.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
205	BRUNO VINICIUS DA SILVA LIMA
206	SILVANA MARIA MELICIO SALVADOR
207	JONATHAN BERNARDO COUTINHO DA SILVA

Estância Turística de Avaré, aos 11 de Agosto de 2023

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO ATRIBUIÇÃO LC 188/2013	AGENTE ADMINISTRATIVO
Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.	
<b>REQUISITO MÍNIMO</b>	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática
<b>HORÁRIO DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO</b>	40 horas semanais / 8 horas diárias A ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF dos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



**COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS**

**MULTAS:**

AIIM Nº 198/2023 – RUA JOSÉ STELLA – 4.335.010-000 – GMOF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

AIIM Nº 199/2023 – RUA FRANCISCO JORGE DE LIMA – 5.232.045-000 – LAR – DEPÓSITO IRREGULAR

AIIM Nº 200/2023 – AV PREF. PAULO A NOVAES – 2.001.039-000 – BZG AB LTDA – QUEIMADA IRREGULAR

AIIM Nº 201/2023 – RUA MARIANA DA SILVA GARCIA – 4.373.012-000 – ECPAD – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

**NOTIFICAÇÕES:**

002-D – RUA RIO GRANDE DO NORTE – 1.058.011-000 – GP – E – VAZAMENTO DE ESGOTO

1227/23 – RUA ANTONIO GOMES TEIXEIRA – 3.285.003-000 – OD – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

1392/23 – AV TRÊS MARIAS – 4.269.011-000 – VDS – SONORIZAÇÃO

1393/23 – RUA LUCIO QUARTUCCI – 4.582.029-000 – MHA – SONORIZAÇÃO

1393/23 – RUA LUCIO QUARTUCCI – 4.582.029-000 – MHA – SONORIZAÇÃO

1464/23 – RUA AMAZONAS – 3.077.022-000 – APCF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

1470/23 – RUA ERMINIA CAVEZZALI SAMPAIO – 4.157.006-000 – UDS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

1471/23 – RUA ERMINIA CAVEZZALI SAMPAIO – 4.157.005-000 – UDS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

1473/23 – RUA PADRE ALMIR DOS SANTOS PEREIRA – 2.165.001-000 – IRA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

1475/23 – RUA DISTRITO FEDERAL – 1.064.019-000 – SAO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

1476/23 – RUA PERNAMBUCO – 4.048.008-000 – OPM – SONORIZAÇÃO

1477/23 – RUA ANTONIO CARLOS DIAS – 5.295.003-000 – DDG – SONORIZAÇÃO

1479/23 – RUA NICOLA PIZZA – 5.236.012-000 – RMMC – SONORIZAÇÃO

1479/23 – RUA NICOLA PIZZA – 5.236.012-000 – RMMC – SONORIZAÇÃO

1480/23 – RUA ANTONIO RODRIGO PORTO – 1.055.007-000 – IBIAÇU – SONORIZAÇÃO

1482/23 – RUA JOSÉ MIGUEL PAIXÃO – 3.248.020-000 – AS – AUSÊNCIA DE ALVARÁ

1484/23 – RUA RECIFE – R.011.011-000 – FBG – SONORIZAÇÃO

1484/23 – RUA RECIFE – R.011.011-000 – FBG – SONORIZAÇÃO A

1485/23 – RUA DR. FELIX FAGUNDES – 3.048.029-000 – SONORIZAÇÃO

1486/23 – RUA MARIA ANTONIA DE SOUZA – 2.160.006-000 – SONORIZAÇÃO

1486/23 – RUA MARIA ANTONIA DE SOUZA – 2.160.006-000 – SONORIZAÇÃO

1487/23 – RUA MAXIMINA BRIZOLA – 4.329.008-000 – SONORIZAÇÃO

1488/23 – AV PARANAPANEMA – 3.240.001-000 – EMB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

**OFÍCIO:**

OFÍCIO Nº 138/2023 – RACA – RESPOSTA AO REQ. 6605/2023

OFÍCIO Nº 141/2023 – SPFC – REF. INTERDIÇÃO

OFÍCIO Nº 144/2023 – SABESP – REF. REQ. 6747/23

OFÍCIO Nº 144/2023 – MS – REF. REQ. 6932/23

OFÍCIO Nº 146/2023 – RAS – LEI Nº 384/99 VEÍCULO



**ALCOÓLICOS ANÔNIMOS**  
Grupo Boa Esperança

**REUNIÕES: 2ª-4ª E 6ª às 20:00hs**

**Grupo Familiares**

**as 2ª Feiras às 20:00hs**

**Rua Maneco Dionísio, 318-Bonsucesso-Avaré/SP**



## SAÚDE

# Postos Bannwart e Paraíso promovem ações da campanha Agosto Dourado

Iniciativa sobre importância da amamentação acontece nos dias 25 e 31, respectivamente, das 17h às 20 horas; confira a programação



Os postos Mário Emílio Bannwart e Paraíso promovem ações da campanha Agosto Dourado nos dias 25 e 31, respectivamente.

A proposta é conscientizar sobre os benefícios do leite materno. Gestantes e mulheres com filhos recém-nascidos são o público-alvo da iniciativa que busca incentivar a amamentação.

### Programação

O posto Bannwart realiza o Agosto Dourado na sexta-feira, 25, das 17h às 20 horas. A programação conta com palestra e informações sobre planejamento familiar. O endereço é Rua Delfina Lopes Peres, s/n.

Já o posto Paraíso promove a ação na quinta-feira, 31, também das 17h às 22 horas. A programação volta para gestantes e puérpe-

ras da área de abrangência da unidade inclui consultas médicas, aferição de pressão arterial, teste de glicemia, orientações sobre amamentação, pesagem e coleta de dados de crianças.

Além de serviços de saúde, estão previstos sorteio de brindes, dinâmica de grupo e pintura artística. A unidade está situada na Rua Dona Lolita, nº 970, Jardim Paraíso.

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Curso gratuito de costura industrial está com inscrições abertas

Capacitação "Costureiro de Máquina Reta e Overloque" é uma parceria entre SENAI e Prefeitura de Avaré

Estão abertas as inscrições para mais uma edição do curso "Costureiro de Máquina Reta e Overloque".

A capacitação gratuita disponibilizada pelo SENAI é uma parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

As inscrições seguem até 17 de agosto. Interessados devem se dirigir ao Centro de Atendimento ao Trabalhador e Empreendedor (CATE) de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h30. O órgão está situado na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1580).

### Documentação

É necessário apresentar cópias do RG, CPF e comprovante de endereço. Caso apresente CNH, o interessado deve informar o dígito do RG.

O requisito é ter no mínimo 16 anos e ter concluído a 4ª série do Ensino fundamental. O postulante menor de idade deve ainda apresentar a assinatura do responsável legal nos formulários, bem como cópia do RG ou CNH.

Entende-se por responsável legal apenas pai, mãe ou pessoa com guarda, tutela ou procuração para responder pelo menor.

Caso não seja pai ou mãe, é necessário apresentar documento que comprove ser o responsável legal pelo menor.

### Carga horária

Há 16 vagas disponíveis. Com carga horária de 160 horas, curso acontece de 22 de agosto a 5 de dezembro na empresa Lunelli. As aulas serão ministradas às terças e sextas-feiras, das 13h30 às 16h30.

O conteúdo programático inclui tecnologia da confecção, costura com ponto fixo e ponto corrente e técnicas e montagem de produtos.

A proposta é capacitar o participante a operar máqui-



nas de costura industrial e produzir peças de vestuário com base em tabela de medidas, de acordo com as ten-

dências de mercado, normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.

## OBRAS

# Rua situada no interior do Parque de Exposições vai ser duplicada



Objetivo é ampliar acesso ao estacionamento do recinto que é sede da Emapa e de outros grandes eventos agropecuários

A Rua Atilio Silvestre, que leva ao interior do Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel, está sendo duplicada pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

A melhoria vai garantir mais conforto e segurança aos frequentadores do recinto que recebe grandes eventos agropecuários.

A 53ª Emapa, por exemplo, acontece entre 1º e 10 de dezembro. A abertura da nova pista vai melhorar o trânsito em direção ao estacionamento, evitando que

a Avenida Nova Avaré fique congestionada em dias de evento.

### Investimento

Parte dos investimentos do município no turismo de eventos, o empreendimento é um convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Junto com a inauguração e a cobertura da Arena de Eventos, as obras em andamento vão ressaltar ainda mais a vocação de Avaré para grandes eventos do setor agropecuário.

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

# Prefeitura de Avaré autoriza repasse de R\$ 3 milhões a entidades

Instituições socioassistenciais vão utilizar recurso municipal no desenvolvimento de projetos sociais

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré assinou na terça-feira, 8 de agosto, o termo de fomento que permite o repasse de recursos municipais a entidades socioassistenciais da cidade.

O valor total supera R\$ 3 milhões. As instituições que aderiram ao acordo vão utilizar o recurso no desenvolvimento de projetos sociais.

O termo formalizado no

Paço Municipal contou com a presença de representantes da Associação Espírita Arco-Íris, Associação Amigo Solidário, União Negra Avarense (UNA), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Educandário Santa Maria, Serviço de Acolhimento Institucional (I e II), Colônia Espírita Fraternidade, Voluntários Anônimos de Avaré (VANA) e Núcleo de

Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré (NOCAIJA).

O recurso é oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FUMCAD). A liberação contou com a intermediação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).



## OBRAS

# Obras para duplicação da Avenida Nova Avaré são iniciadas

Um dos principais acessos à cidade, via cumpre importante papel na integração entre bairros

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré deu início às obras para a duplicação da Avenida Nova Avaré, antiga Mário Covas.

Um dos principais acessos à cidade pela SP-245, a via cumpre um importante papel na integração entre o Distrito Industrial, Paineiras, Jatobá e outros bairros.

A Avenida Nova Avaré também dá acesso ao Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel, palco da Exposição

Municipal Agropecuária e Industrial de Avaré (Emapa).

O trecho beneficiado tem início próximo ao SESI, onde termina a parte anteriormente duplicada da pista, passa pelo lago e termina no cruzamento com a Rua Helder Paixão, já no loteamento Villa Jatobá, totalizando 950 metros de extensão.

A obra, que está em fase de terraplanagem, é um convênio entre município e Secretaria de Desenvolvimento Regional.



## SOLIDARIEDADE

### Curso gratuito sobre revestimento em edificações está com inscrições abertas

Capacitação será realizada de 4 de setembro a 20 de novembro, às segundas e quartas-feiras, das 18h às 22 horas



O curso gratuito "Pequenos Reparos em Edificações – Revestimento" está com pré-inscrição aberta.

A capacitação é uma parceria entre Fundo Social de Solidariedade, SEBRAE Aqui e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS).

São oferecidas 16 vagas. A proposta é qualificar mão de obra para o mercado de trabalho. "É a oportunidade para aprender uma nova atividade e

ganhar uma renda", afirma a organização.

#### Inscrição

Interessados podem fazer a pré-inscrição pelo link <https://is.gd/3pEA70> ou no Fundo Social, SEMADS e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

#### Duração

O curso será realizado entre 4 setembro e 20 de novembro, às segundas e quartas-feiras, das 18h às 22 horas. As aulas serão ministradas na sede da União Ne-

gra Avareense (Rua Antonieta Paulucci, nº 907).

#### Cesta básica

Quem cumprir os critérios de frequência vai receber uma cesta básica do Fundo Social a cada mês de curso. A proposta é incentivar que o matriculado conclua a capacitação.

O conteúdo programático inclui reparos de fissuras e trincas em revestimentos argamassados e cerâmicos e procedimentos e normas técnicas e de segurança, entre outros tópicos.

# ESPORTE



## Natação de Avaré é vice-campeã no Circuito Paulista de Águas Abertas

**Avareenses venceram em várias modalidades; etapa foi realizada no domingo, 6, em Bertiooga**

A equipe de natação de Avaré foi vice-campeã na 7ª etapa do Circuito Paulista de Águas Abertas realizada no domingo, 6 de agosto, em Bertiooga, litoral paulista.

A informação é da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. O grupo que representa a estância turística conta

com atletas da Associação Aquática Vale do Jurumirim (AAVJ).

Os avareenses foram campeões em diversas categorias nas provas de 500 metros, 1 km e 3 km. A equipe é comandada pelo técnico Sandro Oliveira da Cunha. Confira abaixo o resultado completo.

### Prova 3 Km

Carlos Roberto dos Santos Júnior: campeão na categoria Sênior e 3º lugar na Geral

Giovanni José Carreira Capecchi: campeão na categoria Máster E

Sandro Oliveira da Cunha: campeão na categoria Máster G e 4º na Geral

Mauro Bialowas: campeão na categoria Máster I

Jony Ferreira da Silva: campeão na categoria Máster A e campeão geral

Myllena Eduarda de Oliveira: campeã na categoria Júnior

Daniel Soares Filho: campeão na categoria Militar Equipado

Nicole Lemes Lourenço da Silva: 3ª colocada na categoria Juvenil 4ª na Geral

Enrico Leandro Carreira Capecchi: 4º colocado na categoria Máster D  
Giovanna Salviano Panoni: 4ª colocada na categoria Juvenil

### Prova 1 km

Carlos Roberto dos Santos Júnior: campeão

na categoria Júnior e 4º lugar na Geral

Jony Ferreira da Silva: campeão na categoria Máster A e vice-campeão na Geral

Giovanni José Capecchi: vice-campeão na categoria Máster E

Sandro Oliveira da Cunha: vice-campeão na categoria Máster G

### Prova 500 metros

Carlos Roberto dos Santos Júnior: campeão na categoria Sênior e 4º colocado na Geral

Jony Ferreira da Silva: campeão na cate-

goria Máster A e vice-campeã na Geral

Giovanni José Capecchi: campeão na categoria E

Sandro Oliveira da Cunha: campeão na categoria G

Nicole da Silva: vice-campeã na categoria Juvenil e vice-campeã Geral

Myllena Eduarda Santos de Oliveira: campeã na categoria Júnior

Giovanna Salviano Panoni: 3ª colocada na categoria Juvenil e 3ª colocada na Geral

**MULHER**

# Secretaria da Mulher promove aula de alongamento no dia 24



Com início às 9 horas, atividade gratuita é voltada para mulheres de todas as idades

A Secretaria Municipal da Mulher promove no dia 24 mais uma aula gratuita de alongamento para iniciantes.

O objetivo é promover o bem-estar físico e mental. Com início às 9 horas, a aula será ministrada pelo professor e fisioterapeuta Marcelo Caetano.

A atividade voltada para

mulheres de todas as idades faz parte da Campanha Agosto Lilás, mês de conscientização e prevenção da violência contra o público feminino.

“É uma atividade inclusiva que visa proporcionar momentos de relaxamento e fortalecimento muscular. Não perca essa oportuni-

dade de começar o dia com mais energia e flexibilidade”, convida a pasta.

**Inscrição**

Interessadas devem se inscrever pelo telefone (14) 9.8204-1290. A Secretaria Municipal da Mulher fica na Rua Paraíba, nº 1079, ao lado da Santa Casa de Misericórdia de Avaré.

**EMPREGO**

## PAT: confira as vagas de emprego disponíveis em Avaré

Ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou na quinta-feira, 10 de agosto, as vagas de emprego disponíveis em Avaré.

Sujeitas à alteração

As vagas estão sujeitas à alteração sem aviso prévio conforme o preenchimento ou retirada das mesmas pelas empresas.

**Empregador**

É necessário o cadastro da empresa ou pessoa física no endereço eletrônico empregabrasil.mte.gov.br ou diretamente no PAT para a disponibilização de vagas e processo seletivo.

**Candidatos**

Já o candidato deve se cadastrar no site empregabrasil.mte.gov.br ou por meio do PAT. Os documentos necessários são o PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

É importante ainda que o candidato mantenha seu cadastro atualizado junto ao PAT, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

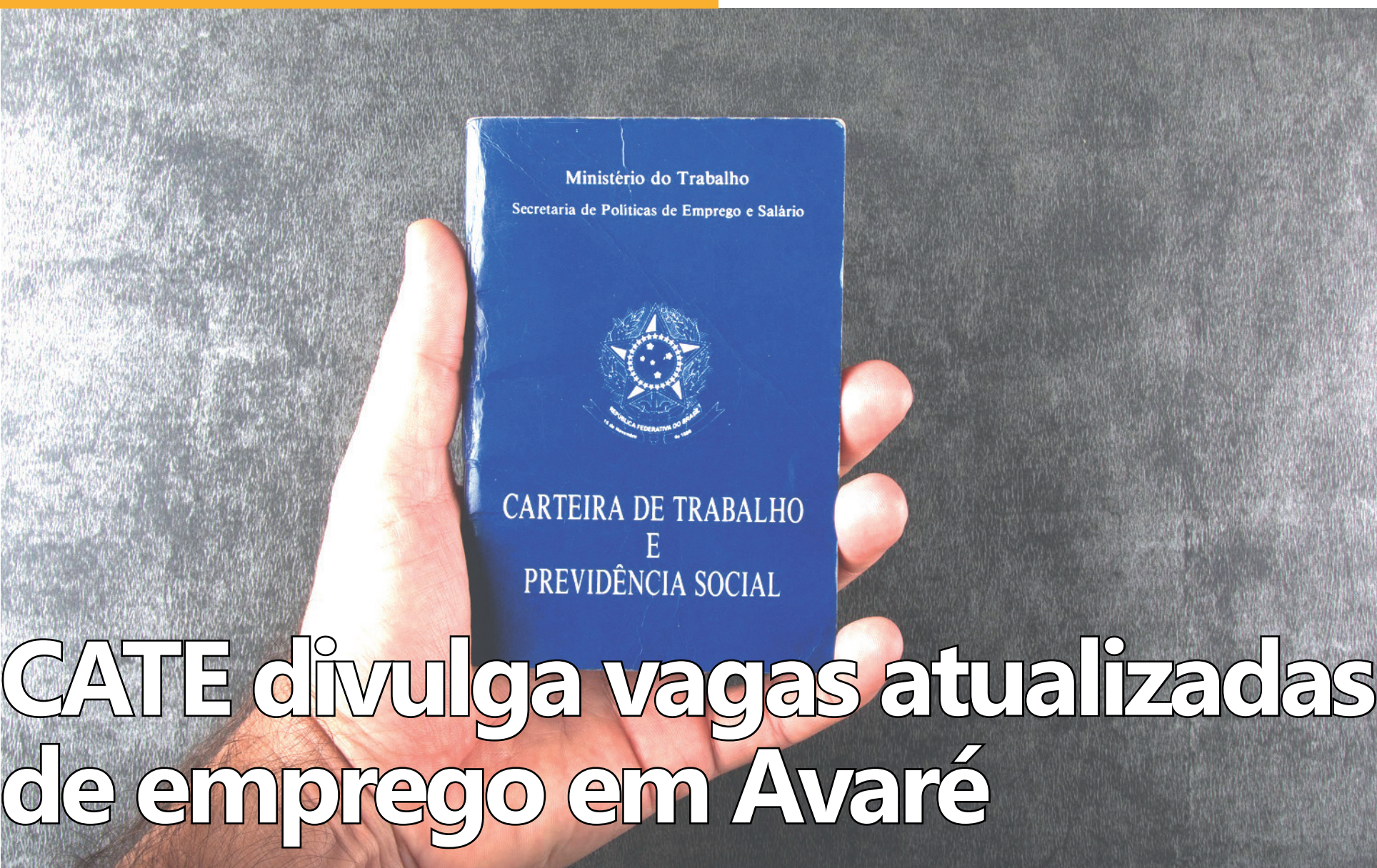
**Serviço**

O PAT fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1.580, centro). Outras informações pelo telefone (14) 3732-1414.

**Vagas**

Armador de ferragem - 01	Consultor de vendas - 03	Operador de caixa - 05
Analista de planejamento de manutenção - 01	Copeiro de hospital - 01	Operador de suporte técnico (atendente de call center) - 01
Ajudante de cozinha - 01	Cozinheiro de restaurante - 01	Pedreiro - 01
Atendente balconista - 02	Eletricista de ônibus - 01	Professor de educação física - 01
Atendente de clínica dentária - 01	Empregado doméstico - 01	Representante comercial - 01
Atendente de farmácia balconista - 03	Farmacêutico - 04	Salva vidas - 01
Auxiliar de escritório - 02	Funileiro - 01	Servente de limpeza - 01
Auxiliar de padeiro - 01	Gerente de farmácia - 01	Terapeuta ocupacional - 01
Auxiliar de limpeza - 01	Inspetor de qualidade - 01	Vendedor de consórcio - 01
Auxiliar de mecânico diesel - 01	Manobrista - 01	Vendedor interno - 02
Caseiro - 03	Mecânico de motocicletas - 01	Vendedor externo - 01
Costureiro na confecção em série - 01	Mecânico de motores a diesel - 02	
	Motorista de ônibus rodoviário - 01	

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO



## CATE divulga vagas atualizadas de emprego em Avaré

Órgão localizado na Casa do Cidadão faz ponte entre empresas e trabalhadores

O Centro de Atendimento ao Trabalhador e Empreendedor (CATE) divulga a lista atualizada de vagas de emprego disponíveis em Avaré. Há opções para Pessoa com Deficiência (PCD).

Ligado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, o CATE faz a ponte entre empresas e trabalhadores.

Os interessados deverão comparecer ao CATE para cadastramento de currículo. As opções disponíveis são as seguintes:

**Ki-Kakau:** Banco de Currículos

**Auxiliar de Produção na Confecção de Alimentos:** Ensino Médio Completo

**Serviços Gerais:** Ensino Médio Completo. Função: Atividades em linha de produção de alimentos

**Auxiliar de Topografia:** Sexo masculino. Ter entre 19 e 26 anos. Ensino Médio Completo. CNH categoria B. É necessário realizar viagens.

**Auxiliar Administrativo:** Ter entre 18 e 28 anos e Ensino Médio Completo. Conhecimento em Word, Excel e Auto Cad. Função: Atendimento ao cliente. Serviços Bancário

**Vendedora loja de rou-**

**pas de festa:** Ter acima de 30 anos. Ensino médio completo e experiência em CTPS

**Garçom:** Ter entre 25 a 45 anos. Ensino Médio Completo. Benefícios oferecidos: Transporte, vale-alimentação, refeição no local, convênio médico e odontológico e seguro de vida

**Chapeiro(a):** Auxiliar com conhecimento e experiência em chapa. Experiência mínima de 1 ano na função. Ter entre 25 a 40 anos. Ensino fundamental completo

**Vendedor Externo:** Experiência profissional. Necessário realizar viagens. Ter veículo pró-

prio. Conhecimento em atacado e varejo. Conhecimento na área comercial de alimentos. Ter conhecimento na área de café será um diferencial

**Líder de Equipe:** Supervisão das atividades do estabelecimento. Feminino, de 20 a 40 Anos. Ensino Médio Completo. Conhecimento em Informática

**Atendente:** Atendimento ao Cliente. Caixa, Controle de Estoque, Limpeza, Ensino Médio Completo, Sexo Feminino. De 20 a 40 Anos. Conhecimento em Informática.

**Candidatos**

As ofertas estão sujeitas à

alteração sem qualquer aviso prévio. O candidato deverá comparecer ao CATE, situado na Casa do Cidadão, para entrega de currículo.

O endereço é Rua Bahia, nº 1.580, centro. O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 8 às 16h30.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3731-7303 e (14) 98204-0788.

É importante que o candidato mantenha o cadastro atualizado junto ao CATE, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELACÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) - ATUALIZAÇÃO EM 09/08/2023

Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Período no DESA	Data de Retorno ao Trabalho	Alta	Médico Assistente	CRM
1	8915	Adão do Amaral Vieira	12/07/23 a 26/07/23	27/07/23	60	*	08/09/23	*		
2	9578	Adriana Aparecida Paulo	11/07/23 a 25/07/23	26/07/23	31	*	10/09/23	*		
3	1265	Adriana Gaspar Vendramento	06/10/22 a 20/10/22	21/10/22	60	21/08/23	11/10/23	*	Dr. Jordano Bruno de Oliveira Fereira	229185
		Adriana Gaspar Vendramento (prorrogação)	15/06/23 a 29/06/23	30/06/23	120			*	Dr. Paulo Ap. Dalcin	62930
4	5339	Adriana Jacinto Couto	29/04/22 a 13/05/22	14/05/22	70	05/04/23	INDETERM.	*	Dr. Theis Fagnant Machado	179582
		Adriana Jacinto Couto (prorrogação)	28/03/23 a 11/04/23	12/04/23	90			*	Dr. Moises Antonio de Oliveira	178427
5	7576	Alda Reg na Domingues Pereira	08/08/22 a 22/08/22	23/08/22	30	26/06/23	22/09/23	*	Dr. Márcio Viveiros	80236
		Alda Reg na Domingues Pereira (prorrogação)	26/06/23 a 10/07/23	11/07/23	90			*	Dr. Marcelo Eduardo de Melo Viveiros	80236
6	8846	Aline Cristina Gropp	11/07/23 a 25/07/23	26/07/23	40	*	18/08/23	*	Dr. Paulo Dias Novas Filho	47747
7	4201	Amélia Maria Scuzougli	28/08/23 a 27/07/23	28/08/23	30	*	10/08/23	*	Dr. Juliana Minari Bozko	234923
		Amônia Augusta da Souza	21/05/23 a 04/08/23	05/08/23	16			*	Dr. Moises Antonio de Oliveira	178427
8	1964	Amônia Augusto de Souza (prorrogação)	05/06/23 a 19/06/23	20/06/23	45	19/07/23	15/09/23	*	Dr. Camila Flores Camacho	228943
		Amônia Augusto de Souza	19/07/23 a 02/08/23	03/08/23	60			*	Dr. Gabriel Moreira Accosta	233224
		Aparecido Ambrosio Rodrigues	06/07/22 a 07/07/22	*	2			*		
9	4126	Aparecido Ambrosio Rodrigues (prorrogação)	08/07/22 a 22/07/22	*	15	24/07/23	20/10/23	*	Dr. Beatriz Segatto de Oliveira	214802
		Aparecido Ambrosio Rodrigues (prorrogação)	24/07/23 a 21/10/23	24/07/23	90			*		
10	7443	Bertrina Aparecida Leite	02/06/23 a 01/07/23	02/08/23	30	25/07/23	11/09/23	*	Dr. Sandra Regina Souza Castilho	149154
		Bertrina Aparecida Leite (prorrogação)	14/07/23 a 28/07/23	29/07/23	30			*	Dr. Sandra Regina Souza Castilho	149154
11	10207	Bomadote de Oliveira	12/06/23 a 26/06/23	27/06/23	60	*	10/08/23	*	Dr. Elton João N. Oliveira	153294
12	8525	Christ na Fatima Feralira	27/07/23 a 10/08/23	11/05/23	20	*	15/08/23	*	Dr. Yasmim Stahling	156414
13	8887	Elaine Aparecida da Silva	28/07/23 a 09/08/23	10/08/23	90	*	23/10/23	*	Dr. Fernando E. D. Bizzotto	111887
14	9965	Elisa Stela de Almeida Pelcon	17/07/23 a 31/07/23	01/08/23	30	*	15/08/23	*	Dr. Aldo José Lanças Luchesi	79668
15	5386	Felipe Henrique Franco Serodio	31/07/23 a 29/06/23	31/07/23	30	*	29/08/23	*	Dr. Raphaela Rotilli Remonato	241663
16	10309	Felipe Matheus Souza Nogueira	24/07/23 a 07/08/23	08/08/23	18	*	10/08/23	*	Dr. Luiz Gustavo S. Hayashi	179678
17	5730	Fernando Prado Castanhão	02/03/23 a 16/03/23	17/03/23	30	31/07/23	27/10/23	*	Dr. Héliu Iliu/75	268208
		Fernando Prado Castanhão (prorrogação)	31/07/23 a 14/07/23	15/07/23	90			*	Dr. João Evangelista Vasconcelos	83410
18	9753	Gabriela Atanazio Zandoná	23/01/23 a 06/02/23	07/02/23	60	04/08/23	01/09/23	*	Dr. Francisco Vieira da Silva César	108014
		Gabriela Atanazio Zandoná (prorrogação)	04/08/23 a 18/08/23	19/08/23	30			*	Dr. Maria Luiza Lage Drumond Sati	201869
19	8805	Gabriela Lopes Peres Lourenço	10/07/23 a 24/07/23	25/07/23	30	*	11/08/23	*	Dr. João Rogério A. Noronha	146691
20	8404	Glisene Adalciado Gonçalves	16/05/23 a 30/05/23	31/05/23	90	*	11/08/23	*	Dr. Danilo Ige Kusabara	105217
21	10271	Iago Camargo Gonçalves	11/07/23 a 25/07/23	26/07/23	90	*	06/10/23	*	Dr. Ricardo Violante Pereira	87305
22	7917	Janaína Borfim Soares Castilho	07/06/23 a 06/07/23	07/06/23	30	01/08/23	14/08/23	*	Dr. Nelson Parada Giraud	53395
		Janaína Borfim Soares Castilho (prorrogação)	01/08/23 a 15/08/23	*	15			*	Dr. Nelson Parada Giraud	53395
23	8945	Jeniffer de Oliveira	06/03/23 a 20/03/23	21/03/23	90	28/08/23	24/09/23	*	Dr. Thalles Martins	176140
		Jeniffer de Oliveira (prorrogação)	27/06/23 a 11/07/23	12/07/23	60			*	Dr. João Eduardo Simioni Barbosa	181844
24	9106	José Roberto Martins Fomados	22/03/22 a 06/04/22	06/04/22	60	01/08/23 NÃO COMPARECEU	*	*	Dr. Rodolfo Brum Vieira	152153
		José Roberto Martins Fomados (prorrogação)	03/03/23 a 17/03/23	18/03/23	60			*	Dr. João Rogério A. Noronha	146691
25	4957	Kaia Regina Correa	14/02/23 a 28/02/23	15/02/23	15	*	25/08/23	*		
		Kaia Regina Gimonoz de Sousa	28/02/23 a 14/03/23	15/03/23	180			*	Dr. Vanessa Vieira	138217
28	4848	Kaia Regina Gimonoz de Sousa	09/03/23 a 22/03/23	*	14	21/07/23	11/09/23	*	Dr. Osvaldo Heber Avila Lyra	223854
		Kaia Regina Gimonoz de Sousa (prorrogação)	23/03/23 a 25/03/23	*	7			*	Dr. Ana Caroline Alves Fernandes	109118
27	5874	Luete Aparecida da Silva	14/07/23 a 28/07/23	29/07/23	60	*	30/08/23	*	Dr. Paulo Henrique Lazzari Filho	228440
28	10407	Lais Cristina Vicentim Pilla	01/08/23 a 15/08/23	16/08/23	30	*	30/08/23	*	Dr. Yasmim Stahling	156414
29	9361	Lidiane Beatriz Silva Mello	24/07/23 a 07/08/23	08/08/23	24	*	16/08/23	*	Dr. Eliza Banwart Mendes	101681
		Lidiane Beatriz Silva Mello (prorrogação)	30/07/23 a 13/08/23	14/08/23	90	07/08/23	04/10/23	*	Dr. João Eduardo Simioni Barbosa	181844
30	5909	Ligia Catib Costa Pinheiro	07/08/23 a 21/08/23	22/08/23	60	*	25/08/23	*	Dr. Julia Andrade Pires de Melo	222023
31	9640	Lorynne Carmila de Souza	27/07/23 a 10/08/23	11/08/23	30	07/07/23	04/08/23	*	Dr. Ana Paula Dalcim	108833
		Lorynne Carmila de Souza (prorrogação)	06/08/23 a 20/08/23	21/08/23	30			*	Dr. Ana Paula Dalcim	108833
32	9210	Lucas Antônio Guazzelli Castro	06/07/23 a 20/07/23	21/07/23	30	30/08/23 NÃO COMPARECEU	*	*	Dr. Marta Brandi C. Gonçalves	33029
		Lucas Antônio Guazzelli Castro (prorrogação)	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	120			*	Dr. Marcos Paulo Batimardi	33222
33	7534	Luiz Carlos Duarte	22/12/22 a 05/01/23	06/01/23	60	10/07/23	06/09/23	*	Dr. João Evangelista Vasconcelos	83410
		Luiz Carlos Duarte (prorrogação)	10/05/22 a 24/05/22	25/05/22	30			*	Dr. João Evangelista Vasconcelos	83410
34	9218	Manoel I rajoz Neto	10/07/23 a 24/07/23	25/07/23	60	*	01/09/23	*	Dr. Jandererson P. Peres	199514
35	6163/10240	Marcos Regina Barbosa	05/07/23 a 19/07/23	20/07/23	60	08/08/23	08/09/23	*	Dr. João Rogério A. Noronha	146691
		Marcos Regina Barbosa (prorrogação)	26/05/23 a 28/05/23	29/05/23	34			*	Dr. João Rogério A. Noronha	146691
36	9874	Marcos Rogério Pereira Borba	05/07/23 a 19/07/23	20/07/23	60	*	29/09/23	*	Dr. Rodolfo Brum Vieira	152153
37	4522	Marcos Rogério Pereira Ueber (prorrogação)	03/05/23 a 01/06/23	03/06/23	90	08/08/23	01/09/23	*	Dr. Abel Dias da Silva Junior	85857
		Maria Aparecida de Oliveira	05/08/23 a 19/08/23	20/08/23	30			*	Dr. Riteley Gonzaga Damiao	213254
38	3428	Maria Aparecida de Oliveira (prorrogação)	23/09/22 a 07/10/22	08/10/22	30	17/07/23	14/08/23	*	Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133064
		Maria de Fatima Alves Nunes	17/07/23 a 31/07/23	01/08/23	30			*	Dr. Mauro R. Leme da Silva Jr	131117
39	935	Maria de Fatima Alves Nunes (prorrogação)	20/05/21 a 03/06/21	04/06/21	35	APOSENTOU	*	*	Dr. Rodolfo Brum Vieira	152153
40	8843	Maria Fernando do Amaral	05/05/23 a 19/05/23	20/05/23	90	09/08/23	*	09/08/23	Dr. Murilo Tavares	191305
41	4467	Maria Helena de Almeida Otandini	13/07/23 a 27/07/23	28/07/23	23			*	Dr. Guilherme Ap. Silva Cavalcante	190857
		Maria Helena de Almeida Otandini (prorrogação)	07/06/23 a 21/06/23	22/06/23	45	20/07/23	22/08/23	*	Dr. Guilherme Ap. Silva Cavalcante	190857
42	4331	Martha Angélica Sassei	10/07/23 a 24/07/23	25/07/23	45	*	18/08/23	*	Dr. Marcelo Eduardo de Melo Viveiros	236
43	9587	Martha Angélica Sassei (prorrogação)	31/07/23 a 14/07/23	15/07/23	21	18/07/23	15/08/23	*	Dr. Jansen Micheletto Furlan	73224
		Neiva Iaborda	14/02/23 a 28/02/23	01/03/23	30			*	Dr. André M. Carvalho	158931
44	9534	Neiva Iaborda (prorrogação)	18/07/23 a 01/08/23	02/08/23	30	31/07/23	27/10/23	*	Dr. Ana Paula Monossi	184750
45	0122	Pátricia Lise Tamberu Dinardo	24/07/23 a 07/08/23	08/08/23	20	*	11/08/23	*	Dr. Sandra Regina Souza Castilho	149154
46	7543	Pátricia Regina Pereira de Oliveira	12/12/22 a 26/12/22	27/12/22	60	07/07/23	04/08/23	*		176140
47	0860	Paulo Henrique de Andrade	07/07/23 a 21/07/23	22/07/23	60	04/08/23	02/10/23	*	Dr. Leonardo Arruda Alonso	208754
		Paulo Henrique de Andrade (prorrogação)	10/11/22 a 02/12/22	03/12/22	62			*	Dr. Mironi Alessandro Sakata	109345
48	1958	Reginaldo Alves	04/08/23 a 22/08/23	23/08/23	60	14/07/23	11/08/23	*	Dr. André Olivi Ruffolo	124438
		Reginaldo Alves (prorrogação)	20/09/22 a 04/10/22	05/10/22	30			*	Dr. André Olivi Ruffolo	124438
49	4610	Renato Cláudio Pereira	13/07/23 a 27/07/23	28/07/23	30	29/05/23	25/08/23	*	Dr. Guilherme C. Ribeiro	145938
		Renato Cláudio Pereira (prorrogação)	25/01/23 a 09/02/23	09/02/23	30			*	Dr. Victor Senise Nascimento	197532
50	9424	Ricardo de Carvalho	23/05/23 a 06/06/23	07/06/23	60	31/07/23	18/08/23	*	Dr. Francini B. Miduare	111927
		Ricardo de Carvalho (prorrogação)	21/08/20 a 04/09/20	05/09/20	60			*		
51	7550	Rogério Pereira dos Santos	31/07/23 a 14/07/23	15/07/23	20	10/05/23	22/08/23	*	Dr. Edvaldo Nunes da Silva	101412
		Rogério Pereira dos Santos (prorrogação)	12/12/22 a 26/12/22	27/12/22	30			*	Dr. Edvaldo Nunes da Silva	101412
52	1455	Rosei Vairoletti Rogado	25/04/23 a 09/05/23	10/05/23	120	17/07/23	20/01/23	*	Dr. Marcelina Holanda	191247
		Rosei Vairoletti Rogado (prorrogação)	06/03/23 a 20/03/23	21/03/23	30			*	Dr. Márcio Viveiros	80236
53	4982	Rosiel Regina Marques	26/06/23 a 10/07/23	11/07/23	120	23/06/23	21/08/23	*	Dr. Rafael Fez Nardinelli	125670
		Rosiel Regina Marques (prorrogação)	08/12/22 a 22/12/22	23/12/22	60			*		
54	9609	Silmara de Silva Damasceno	23/06/23 a 07/07/23	08/07/23	60	*	11/08/23	*	Dr. Fernando S. L. Antonia	154946
55	8981	Selma Maria Maciel Rui do Amaral	25/07/23 a 18/08/23	19/08/23	20	*	18/09/23	*	Dr. Jun Ricardo Fuji	150228
		Sheila de Fatima Gonçalves	21/06/23 a 05/07/23	06/07/23	90			*	Dr. Beatriz Chuvukiani Chingaque	234639
56	9517	Sheila de Fatima Gonçalves (prorrogação)	17/04/23 a 30/04/23	*	14	31/05/23	28/08/23	*	Dr. Mathus Soares Leite	231202
		Sonia Fatima de Oliveira Machado	01/05/23 a 15/05/23	16/05/23	31			*		
57	7785	Sonia Fatima de Oliveira Machado (prorrogação)	31/05/23 a 14/06/23	15/06/23	90	29/05/23	27/07/23	*	Dr. Theis Fagnant Machado	179582
58	7327	Suzete de Fatima Russo Santos	25/03/22 a 08/04/22	09/04/22	45	*	25/08/23	*	Dr. Nelson Parada Giraud	53395
59	9112	Valdir Aparecido Francisco Filho	29/05/23 a 12/06/23	13/06/23	60	01/08/23	14/09/23	*	Dr. Guilherme Ap. Silva Cavalcante	180851
		Valdir Aparecido Francisco Filho (prorrogação)	27/07/23 a 10/08/23	11/08/23	30			*	Dr. Guilherme Ap. Silva Cavalcante	180851
60	6940	Vania Aparecida Ribeiro Leal	18/06/23 a 02/07/23	03/07/23	45	09/08/23	09/08/23	*	Dr. Mario A. Mariano	241385
		Yohanna Righi Maenaka	17/07/23 a 31/07/23	01/08/23	60			*	Dr. Frederico L. Guerra de Aguiar Zink	139994
61	9094	Yohanna Righi Maenaka (prorrogação)	01/08/23 a 05/08/23	06/08/23	60	25/07/23	22/08/23	*	Dr. Marciano Pires da Costa	199247

RELACÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - INSS - ATUALIZAÇÃO EM 09/08/2023

Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Período no DESA	Data de Retorno ao Trabalho	Médico Assistente	CRM
1	7108	Helen Edunisia Paiva	14/03/20 a 28/03/20	29/03/20	60	25/03/20	*	Dr. Cassiano Salgado	116503
2	8636	Marcia Regina de Campos Nacksamura	29/05/23 a 12/06/23	13/06/23	30	13/06/23	*	Dr. Irineu Cardoso dos Santos	52462
3	9102	Filiana Aparecida Dioni	29/06/23 a 13/07/23	14/07/23	60	12/07/23	*	Dr. Maria Luiza Lage Drumond Sati	201869
4	10174	José Roque de Souza Rocha	30/06/23 a 14/07/23	*	29	18/07/23	*	Dr. André Olivi Ruffolo	124435
		Ricardo Henrique Alexandre Carneiro	14/07/23 a 28/07/23	29/07/23					

AIG8131	R000021888	28/01/2023	747-1 0	880,41
AMX7828	H000025188	10/05/2023	746-3 0	195,23
FVN8264	R000025290	15/05/2023	745-5 0	130,16
FXC3666	26N43010107	15/05/2023	500-2 0	260,32
BYR3866	R000025341	17/05/2023	746-3 0	195,23
BYR3866	R000025356	18/05/2023	747-1 0	880,41
GHC4E30	C0000037254	19/05/2023	573-8 0	293,47
BYR4F57	R000025391	19/05/2023	745-6 0	130,16
EVNC611	R000025406	20/05/2023	745-5 0	130,16
DML0942	R000025415	21/05/2023	745-5 0	130,16
GAR4H19	26N43010288	22/05/2023	500-2 0	260,32
GAR4H19	26N43010292	22/05/2023	500-2 0	260,32
FUF3780	26N43010307	22/05/2023	500-2 0	260,32
BCO4D18	26N43010227	22/05/2023	500-2 0	260,32
BCO4D18	26N43010228	22/05/2023	500-2 0	260,32
EAK2E23	26N43010428	22/05/2023	500-2 0	260,32
DGT4071	26N43010270	22/05/2023	500-2 0	260,32
DUU9779	26N43010291	22/05/2023	500-2 0	260,32
GJY8D73	26N43010660	05/06/2023	500-2 0	390,46

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Portaria Nº 049/2023**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 183/2023**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Agosto de 2023, conforme Portaria de Exoneração nº **087-E**, de 01 de Agosto de 2023, a **Sra. MARIA DE FÁTIMA ALVES NUNES**, brasileira, em união estável, data de nascimento 12/11/1959, portadora do RG 12.148.714-3 – SSP/SP data de expedição 06/12/2007, CPF 005.599.198/08, TÍTULO DE ELEITOR 012301260141 e PIS/PASEP 10837043163, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, considerando o Art. 49, da LC. nº 276, de 26/01/2022, c/c aos Arts. 31 e 56 da LC. nº 255, de 05/02/2021, e benefícios do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152, de 06/09/2011 e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 10 de Agosto de 2023.

  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**Portaria Nº 050/2023**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 380/2023**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, com proventos correspondentes a 100% do resultado final da média das bases de contribuição, a partir de 01 de Agosto de 2023, conforme Portaria de Exoneração nº **085-E**, de 01 de Agosto de 2023, a **Sra. SUEZELY DAINEZI**, brasileira, solteira, data de nascimento 18/08/1956, portadora do RG 7.512.083-5 – SSP/SP data de expedição 05/09/2019, CPF 021.089.608-64, TÍTULO DE ELEITOR 012209560124 e PIS/PASEP 1.089.187.460-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **BIBLIOTECÁRIA**, considerando o Art. 49, da LC. nº 276, de 26/01/2022, c/c aos Arts. 30 e 56 da LC. nº 255, de 05/02/2021, e benefícios do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152, de 06/09/2011 e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 10 de Agosto de 2023.

  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**Portaria Nº 051/2023**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 108/2023**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Agosto de 2023, conforme Portaria de Exoneração nº **089-E**, de 01 de Agosto de 2023, ao **Sr. REGINALDO ALVES**, brasileiro, casado, data de nascimento 28/08/1970, portador do RG 20.506.257-X – SSP/SP data de expedição 10/08/2022, CPF 171.774.348-01, TÍTULO DE ELEITOR 177701630132 e PIS/PASEP 1.089.903.143-6, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO**, considerando o Art. 40 §1º, I e §§3º e 17 da CF, com redação dada pela EC. nº 41/2003, c/c Art 15, I, da LC. nº 276, de 26/01/2022, e o benefício do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126, de 02/06/2010, e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 10 de Agosto de 2023.

  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**Portaria Nº 052/2023**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 181/2023**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Agosto de 2023, conforme Portaria de Exoneração nº **088-E**, de 01 de Agosto de 2023, a **Sra. DENISE HELENA CARDOSO BARRETO**, brasileira, casada, data de nascimento 16/01/1961, portadora do RG 13.954.597-9 – SSP/SP data de expedição 09/01/2023, CPF 021.092.338-50, TÍTULO DE ELEITOR 012160920108 e PIS/PASEP 1.700.595.816-9, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, considerando o Art. 49, da LC. nº 276, de 26/01/2022, c/c aos Arts. 31 e 56 da LC. nº 255, de 05/02/2021, e benefícios do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152, de 06/09/2011 e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 10 de Agosto de 2023.

  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**Portaria Nº 053/2023**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 184/2023**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Agosto de 2023, conforme Portaria de Exoneração nº **086-E**, de 01 de Agosto de 2023, a **Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, divorciada, data de nascimento 13/08/1956, portadora do RG 12.804.089-0 – SSP/SP data de expedição 18/12/2017, CPF 161.902.588-40, TÍTULO DE ELEITOR 012202010116 e PIS/PASEP 1.200.244.805-3, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **MONITOR**, considerando o Art. 49, da LC. nº 276, de 26/01/2022, c/c aos Arts. 31 e 56 da LC. nº 255, de 05/02/2021, e benefícios do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152, de 06/09/2011 e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 10 de Agosto de 2023.

  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**Portaria Nº 054/2023**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 182/2023**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Agosto de 2023, conforme Portaria de Exoneração nº **084-E**, de 01 de Agosto de 2023, a **Sra. SELMA CRISTINA PRIETO CASTANHO**, brasileira, casada, data de nascimento 08/01/1961, portadora do RG 10.992.956-1 – SSP/SP data de expedição 18/07/2014, CPF 011.614.328-25, TÍTULO DE ELEITOR 002114300159 e PIS/PASEP 1.079.675.865-1, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, considerando o Art. 49, da LC. nº 276, de 26/01/2022, c/c aos Arts. 31 e 56 da LC. nº 255, de 05/02/2021, e benefícios do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152, de 06/09/2011 e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 11 de Agosto de 2023.

  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**Portaria Nº 055/2023**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 110/2023**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Agosto de 2023, conforme Portaria de Exoneração nº **091-E**, de 01 de Agosto de 2023, a **Sra. ADRIANA JACINTO COUTO**, brasileira, casada, data de



nascimento 22/11/1970, portadora do RG 20.691.042-3 – SSP/SP data de expedição 14/12/2017, CPF 096.264.008-54. TÍTULO DE ELEITOR 177713060124 e PIS/PASEP 1.231.440.769-7, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **SERVENTE (LIMPEZA)**, considerando o Art. 40 §1º, I e §§3º e 17 da CF, com redação dada pela EC. nº 41/2003, c/c Art 15, I, da LC. nº 276, de 26/01/2022, e o benefício do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126, de 02/06/2010, e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 10 de Agosto de 2023.

  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

  
Silmara Aparecida Moretti Fusco  
Coordenadora de Benefícios

#### Portaria Nº 056/2023

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 109/2023**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

#### Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Agosto de 2023, conforme Portaria de Exoneração nº 090-E, de 01 de Agosto de 2023, ao **Sr. JOSÉ ROBERTO MARTINS FERNANDES**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 06/02/1955, portador do RG 8.850.590-X – SSP/SP data de expedição 23/11/2015, CPF 005.595.938-56, TÍTULO DE ELEITOR 012242150124 e PIS/PASEP 1.060.936.698-7, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL**, considerando o Art. 40 §1º, I e §§3º e 17 da CF, com redação dada pela EC. nº 41/2003, c/c Art 15, I, da LC. nº 276, de 26/01/2022, e o benefício do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126, de 02/06/2010, e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 10 de Agosto de 2023.

  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

  
Silmara Aparecida Moretti Fusco  
Coordenadora de Benefícios

## LICITAÇÃO

### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 162/2023 – PROCESSO Nº. 244/2023

##### ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos e serviços para execução de guias, sarjetas e sarjetões.

Recebimento das Propostas: 14 de agosto de 2.023 das 08 horas até 28 de agosto de 2.023 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 28 de agosto de 2.023 às 08h10 min.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 28 de agosto de 2.023 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de agosto de 2023 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 173/2023 – PROCESSO Nº. 257/2023

##### ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para fornecimento de gás de oxigênio medicinal, ar comprimido, com fornecimento sob regime de comodato e de regulador e fluxômetro.

Recebimento das Propostas: 16 de agosto de 2.023 das 08 horas até 30 de agosto de 2.023 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 30 de agosto de 2.023 às 08h10 min.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 30 de agosto de 2.023 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de agosto de 2023 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 174/2023 – PROCESSO Nº. 258/2023

##### COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de soluções específicas para todos os setores da saúde.

Recebimento das Propostas: 22 de agosto de 2.023 das 08 horas até 01 de setembro de 2.023 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 01 de setembro de 2.023 às 08h10 min.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 01 de setembro de 2.023 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de agosto de 2023 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 176/2023 – PROCESSO Nº. 260/2023

##### COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de móveis de escritório para a saúde.

Recebimento das Propostas: 24 de agosto de 2.023 das 08 horas até 05 de setembro de 2.023 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 05 de setembro de 2.023 às 08h10 min.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 05 de setembro de 2.023 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de agosto de 2023 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 178/2023 – PROCESSO Nº. 262/2023

##### COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalar.

Recebimento das Propostas: 31 de agosto de 2.023 das 08 horas até 14 de setembro de 2.023 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 14 de setembro de 2.023 às 08h10 min.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 14 de setembro de 2.023 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de agosto de 2023 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 180/23 – PROCESSO Nº. 265/23.

##### COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de equipamentos e materiais médicos e odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das Propostas: 14 de agosto de 2023 das 08 horas até 24 de agosto de 2023 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 24 de agosto de 2023 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 24 de agosto de 2023 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de agosto de 2023 – Raquel Molina Negrão – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 181/23 – PROCESSO Nº. 267/23

##### ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição e colocação de vidros nos imóveis públicos.

Recebimento das Propostas: 15 de agosto de 2.023 das 08:00 horas até 29 de agosto de 2.023 às 08:00 horas.

Abertura das Propostas: 29 de agosto de 2.023 às 08h10 min.

Início da Sessão de Disputa de Lances: 29 de agosto de 2.023 às

09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de agosto de 2023 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 182/23 – PROCESSO Nº. 268/23

##### COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de blocos e bloquete de concreto.

Recebimento das Propostas: 14 de agosto de 2.023 das 08:00 horas até 24 de agosto de 2.023 às 08:00 horas.

Abertura das Propostas: 24 de agosto de 2.023 às 08h10 min.

Início da Sessão de Disputa de Lances: 24 de agosto de 2.023 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de agosto de 2023 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 183/23 – PROCESSO Nº. 269/23

##### EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em confecção de carimbos de madeira e automático.

Recebimento das Propostas: 21 de agosto de 2.023 das 08:00 horas até 31 de agosto de 2.023 às 08:00 horas.

Abertura das Propostas: 31 de agosto de 2.023 às 08h10 min.

Início da Sessão de Disputa de Lances: 31 de agosto de 2.023 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de agosto de 2023 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

### ADJUDICAÇÃO

#### Chamamento Público nº. 002/23 – Processo nº. 144/23

Fica ADJUDICADO o Chamamento Público 002/23 às empresas THALLES MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS: 50 consultas/mês de ortopedia e LIBANEO PIRES MEDICINA LTDA: 50 consultas/ mês de ortopedia, com base na Lei Municipal nº 2.435/21, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de agosto de 2.023 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

**Dispensa Eletrônica nº.033/2023 – Processo nº.250/2023** relativa ao registro de preços para futura aquisição de fórmula infantil para atender mandado judicial. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de agosto de 2.023 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

#### Pregão Eletrônico nº 137/2023 – Processo nº. 210/2023

Fica adjudicado a Empresa GOMES, LUCAS & CIA COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME, objetivando o registro de preços para eventual fornecimento futuro de gás de cozinha para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – adjudicado em: 01/08/2023.

#### Pregão Eletrônico nº 138/2023 – Processo nº. 211/2023

Fica adjudicado as Empresas EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (lote 02), CAIO CÉSAR DIAS PAGLIARANI ME (lotes 01, 03 e 06), NATÁLIA APARECIDA DE SOUZA EPP (lote 05) e GODOY MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (lote 04), objetivando o registro de preços para eventual fornecimento futuro de móveis para a municipalidade – adjudicado em: 24/07/2023.

#### Pregão Eletrônico nº 141/2023 – Processo nº. 217/2023

Fica adjudicado a Empresa MALUF & TINÓS LTDA EPP, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de equipamento de impressão com tecnologia a laser, policromática (colorida) para a Secretaria Municipal de Educação – adjudicado em: 01/08/2023.

### HOMOLOGAÇÃO

#### Chamamento Público nº. 002/23 – Processo nº. 144/23

Fica HOMOLOGADO o Chamamento Público 002/23 às empresas THALLES MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS: 50 consultas/mês de ortopedia e LIBANEO PIRES MEDICINA LTDA: 50 consultas/ mês de ortopedia, com base na Lei Municipal nº 2.435/21. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de agosto de 2.023 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.210/2023, conforme o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, HOMOLOGA a empresa NUTRIPORTCOMERCIAL LTDA, objetivando registro de preços para futura aquisição de fórmula infantil para atender mandado judicial, da Dispensa Eletrônica nº.033/2023 – Processo nº.250/2023. Homologado em: 08/08/2023.

Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 7.210/23, conforme o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 HOMOLOGA a empresa GOMES, LUCAS & CIA COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME, referente ao registro de preços para eventual fornecimento futuro de gás de cozinha para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 137/2023 – Processo nº. 210/2023 - Homologado em: 01/08/2023.

Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 7.210/23, conforme o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 HOMOLOGA as empresas EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (lote 02), CAIO CÉSAR DIAS PAGLIARANI ME (lotes 01, 03 e 06), NATÁLIA APARECIDA DE SOUZA EPP (lote 05) e GODOY MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (lote 04), referente ao registro de preços para eventual fornecimento futuro de móveis para a municipalidade, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 138/2023 – Processo nº. 211/2023 - Homologado em: 24/07/2023.

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 7.210/23, conforme o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 HOMOLOGA a empresa MALUF & TINÓS LTDA EPP, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de equipamento de impressão com tecnologia a laser, policromática (colorida) para a Secretaria Municipal de Educação, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 141/2023 – Processo nº. 217/2023 - Homologado em: 01/08/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 141/2023 – Processo nº. 217/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

CONTRATADA: MALUF & TINÓS LTDA EPP

Valor Global: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de equipamento de impressão com tecnologia a laser, policromática (colorida) para a Secretaria Municipal de Educação.

Data da Assinatura do Contrato: 01/08/2023

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 137/2023 – Processo nº. 210/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

DETENTORA: GOMES, LUCAS & CIA COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME

Valor Global: R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais)

Objeto: registro de preços para eventual fornecimento futuro de gás de cozinha para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 01/08/2023

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 138/2023 – Processo nº. 211/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

DETENTORA: GODOY MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

Valor Global: R\$ 51.394,00 (cinquenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais)

DETENTORA: NATÁLIA APARECIDA DE SOUZA EPP

Valor Global: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)

DETENTORA: CAIO CÉSAR DIAS PAGLIARANI ME

Valor Global: R\$ 182.182,19 (cento e oitenta e dois mil cento e oitenta e dois reais e dezenove centavos)

DETENTORA: EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

Valor Global: R\$ 30.998,90 (trinta mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos)

Objeto: registro de preços para eventual fornecimento futuro de móveis para a municipalidade.

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 24/07/2023

#### EXTRATO DE ATA DE DISPENSA ELETRÔNICA

**Modalidade: Dispensa Eletrônica nº. 033/2023 – Processo nº.250/2023**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: NUTRIPORTCOMERCIAL LTDA

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de fórmula infantil para atender mandado judicial.

Valor Global do Contrato: R\$ 7.500,00 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais).

#### EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Modalidade: Chamamento Público nº. 002/23 – Processo nº. 144/23**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: THALLES MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS

Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de consultas médicas na área de ortopedia – 50 consultas por mês, com base na Lei Municipal nº 2.435/21

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 01/08/2023.

**Modalidade: Chamamento Público nº. 002/23 – Processo nº. 144/23**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: LIBANEO PIRES MEDICINA LTDA

Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de consultas médicas na área de ortopedia – 50 consultas por mês, com base na Lei Municipal nº 2.435/21

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 01/08/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA “PLATAFORMA LICITAR DIGITAL”

Prefeitura da Estância Turística de Avaré

LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Objeto: Adesão à plataforma digital para realizar, por meio da internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns, bem como, de credenciamento eletrônico de serviços.

Data da Assinatura do Termo: 07/08/2023.

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022 – PROCESSO Nº 234/2022 (Contrato nº 128/2023), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ANDIARA DE ANDRADE COSTA ME, objetivando o fornecimento de itens de café da manhã para o efetivo de serviço do Corpo de Bombeiros, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 22 de setembro de 2024, no valor total de R\$ 42.084,00 (quarenta e dois mil e oitenta e quatro reais). Fabiano Crivelli Avila – Subtenente da Polícia Militar do Posto do Corpo de Bombeiros da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade Tomada de Preços nº002/2023 – Processo nº002/2023 (Contrato nº009/2023), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ENGEVEL ENGENHARIA VEICULAR LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar, elaborar e executar estudos técnicos e econômicos para a concessão onerosa dos serviços públicos de remoção e guarda de veículos apreendidos em razão de infração à legislação, de forma a suprir as necessidades da Prefeitura, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 03 de novembro de 2023. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré.

#### TERMO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE do Contrato nº014/2023, da Dispensa de Licitação nº003/2023 – Processo nº035/2023, que

objetiva a contratação de empresa para capacitação e treinamento continuado de servidores municipais sobre a implantação da nova Lei de Licitações. Assinatura do Termo de Rescisão – 24/07/2023.

#### SUPRESSÃO

Concorrência Pública nº 009/2020 – Processo nº122/2020, fica suprimido o valor do respectivo contrato ganho pela empresa A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA EIRELI, no valor total de R\$ 367.349,27 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e sete), o que equivale a aproximadamente 13,91% (treze vírgula noventa e um por cento), do total do contrato objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de infraestrutura urbana, recapeamento asfáltico e pavimentação asfáltica em vias do município, na Avenida Domingos Leon Cruz e Avenida Vereador Paulo Lopes Ward – Jardim Santa Mônica – Avaré/SP., conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras. – Assinatura do Termo de Supressão:07/08/2023.

#### REVOGAÇÃO

Ficam REVOGADA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 128/2023 – Processo nº. 194/2023, objetivando a contratação de empresa para pintura externa do ginásio de esportes Kim Negro, conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/21 - Revogada em: 01/08/2023 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Obras.

#### Notificação n.º 002/23

Considerando a Cláusula Quinta – Do Prazo e local de Entrega, Vigência Contratual, da Ata de Registro de Preços, que prevê o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento, para a entrega dos objetos;

Considerando que a Contratada deveria ter realizado a entrega até o dia 26/04/2023 referente Autorização de Fornecimento n.º 5556/23 e a entrega até o dia 31/05/2023 referente Autorização de Fornecimento n.º 7450/23, porém nem retornou os e-mails encaminhados;

Considerando a PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO enviada no dia 17/07/2023.

Fica a empresa G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI EPP, NOTIFICADA, para que regularize as entregas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta, sob pena da aplicação das sanções previstas em Ata de Registro de Preços. Devendo ainda informar ao Departamento de Licitações as providências adotadas.

- Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de agosto de 2023. Luciana C. Dos Santos Perandrè - Chefe do Almoarifado Central e Josiane Aparecida Medeiros de Jesus - Secretaria Municipal da Educação.



**CABIDE E GAVETA NÃO TÊM FRIO.**  
ESVAZIE O ARMÁRIO E DOE UM AGASALHO A QUEM MAIS PRECISA.

Accesse o QR Code e confira os pontos de coleta

DOAÇÕES ATÉ 22 DE SETEMBRO

RANCHO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Avaré

Vem Aí

# 40<sup>a</sup> Fampop 2023

FEIRA AVAREENSE  
DA MÚSICA POPULAR

ESTÂNCIA TURÍSTICA  
*Avaré*  
Terra do Verde, da Água e do Sol

## SERVIÇOS

# Bueiro na Brabância é reconstruído pela Prefeitura de Avaré

Proposta é aumentar captação de enxurrada em trecho da Rua Júlio Bellucci

Um sistema de captação de água pluvial localizado no bairro Brabância foi refeito pela Secretaria Municipal de Transporte e Serviços. O escoadouro localizado na Rua Júlio Bellucci teve seu tamanho ampliado. Com isso, mais enxurrada poderá ser direcionada para a tubulação conectada ao local.

A expectativa é que o aumento da vazão minimize o risco de enchentes na via. O nível da rua também foi alterado para evitar o acúmulo de chuva.

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré mantém um cronograma permanente de manutenção da infraestrutura urbana e rural do município.



## CULTURA

# Centro Cultural anuncia projeto "Arte no Centro"

Cartunista Flávio Oliveira e fotógrafo Victor Mechi expõem trabalhos na primeira edição



Em fase final de revitalização, o Centro Cultural "Esther Pires Novaes" anuncia o projeto "Arte no Centro". A proposta é abrir espaço para artistas avareenses previamente agendados.

A iniciativa é uma releitura do "Hall de Exposições" que funcionava antes da pandemia. O cartunista Flávio Oliveira e o fotógrafo Victor Mechi expõem seus trabalhos na primeira edição.

Ligado à Secretaria Municipal de Cultura, o Centro Cultural fica na Rua Ceará, nº 1507. O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12 horas e das 13h às 17 horas. Outras informações pelo telefone (14) 3733-5420.

As melhorias no espaço incluem a criação de almoxarifado para equipamentos, organização da sala técnica e pintura externa e interna.

A revitalização do logo na fachada foi gentilmente cedida pelo artista plástico Flávio Oliveira.

Já a pintura executada pelos funcionários do espaço foi feita com material e tinta doados pelos munícipes João Rubio, Giovana Sgarbi, Marcelo Correia, Douglas Donato e Reinaldo Faria.

"O Centro Cultural estará mais funcional e com visual mais atraente para a recepção de alunos e do público", ressalta a Cultura, que fez um agradecimento a doadores e funcionários do espaço.